



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA**

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 1 de 2

Publicado em 1 de abril de 2025 às 09:46

Edição Ordinária - Nº 059/2025 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**.

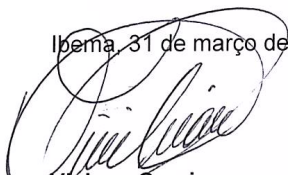
Data: 16/04/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 16/04/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 31 de março de 2025.


Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS BOFF LTDA, CNPJ nº 76.098.854/0001-14, situada a Rua Maranhão, 55, Centro, Ibema - Paraná, representada neste ato pelo representante legal, infra assinado,

Resolvem, com base no previsto na Lei, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, do contrato inicial, prorrogando o prazo de execução e vigência em mais 4 (quatro) meses

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 31 de março de 2025

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: ***.594.249-**

COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS BOFF LTDA
Sandra Cristina Bonatto
CPF: ***.762.569-**